



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Iluminação Pública

Processo: 23.18.000001874-0

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA

Assunto: Resposta ao recurso apresentado no Lote VII.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – GERILU

Os autos retornaram a esta Gerência de Iluminação Pública em face dos Despachos 192/2024/GERPRE/SEMAD, 284/2024/DIRCOMP/SEMAD e 1431/2024/SUPLIC/SEMAD (docs. 4250455, 4253528 e 4253630), no qual é solicitada análise e manifestação sobre os aspectos técnicos da matéria tratada no recurso e sobre a aceitação ou rejeição técnica dos documentos apresentados pela licitante Recorrente no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas constantes do Anexo I – Projeto Básico, à demonstração da exequibilidade da proposta apresentada para o Lote VII e quanto ao saneamento da falha referente aos laudos técnicos das luminárias LED de 50, 60, 100, 150, 200 e 240W, não apresentados anteriormente pelo licitante:

LOTE VII – ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99.

1) Quanto atendimento das especificações/exigências técnicas constantes do Anexo I – Projeto Básico (doc. 2529020)

Quanto a sua desclassificação por supostamente a luminária de 50W não atender as especificações, a licitante alega que:

A decisão proferida nos autos do procedimento administrativo referente ao Pregão Eletrônico Nº. 043/2023 não deve subsistir, tendo em vista que a luminária ofertada pela Recorrente, atende integralmente as exigências previstas no Projeto Básico, conforme restara demonstrado abaixo.

Conforme se depreende dos fatos lançados em linhas volvidas, **a Recorrente foi injustamente desclassificada, sob o frágil fundamento de que a marca/modelo ofertado para o Lote VII, não atende as especificações** do Projeto Básico. (Grifo nosso)

Veja, o fundamento para sua desclassificação não é frágil, uma vez que à época esta Gerência tinha acesso tão somente aos documentos enviados pela própria licitante, mais precisamente no dia 16/04/2024 (antes do recurso), e também aos *datasheets* constantes no site da própria fabricante INBRAX, os quais afirmavam que o material das lentes das luminárias é de PMMA e não de policarbonato como solicitado.

No dia 16/05/2024 (após recurso) a licitante enviou e-mail à Gerência de Pregões (doc. [4210837](#)) contendo novo *datasheet*, o qual foi acostado aos autos (doc. [4212053](#)) e também foi anexado aos autos declaração da fabricante INBRAX que afirma: “AS LUMINARIAS DE LED DE NOSSA FABRICAÇÃO TAMBEM SÃO FABRICADAS COM LENTE EM POLICARBONATO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE”, verificando-se que, a priori, a luminária de 50W atende os requisitos do Projeto Básico, com a observação que esta Gerência não conseguiu localizar o referido *datasheet* (doc. [4212053](#)) no site da fabricante e o tipo de lente nos laudos enviados pela licitante.

Print do Site da Fabricante, consulta no dia 16/05/2024, link: <https://inbrax.net.br/luminaria-publica/>



Visão Geral

Luminária Pública de Tecnologia LED fabricada no Brasil, com alojamento para o controlador (Driver) e demais componentes eletrônicos, compartimento p/ parte óptica, composta por placas de LED SMD. Corpo em alumínio fundido a alta pressão (injetado). Acabamento em pintura eletrostática, Padrão cor cinza N6.5. Consultar outras cores.

Vida útil superior a 102.000 horas e 5 anos de garantia.

[Solicite um Orçamento](#)

Detalhes Técnicos / Especificações

- Temperatura de cor : 3.000 K | 4.000 K | 5.000 K | 6.500 K
- Eficiência da Luminária : 140 lm/W | 160 lm/W
- Base relé : 3 ou 7 pinos
- Tipo de LED : SMD
- Garantia Padrão : 5 anos de garantia ★
- **Material da Lente : Lente em PMMA / Refrator em Vidro Temperado**
- Fator Potência : FP ≥ 0,98
- Grau de Proteção : IP66
- Proteção: IK 09

Datasheet enviado pela licitante antes do recurso – 16/04/2024

Resistência Mecânica	IK-09
Material da Lente	Lente em PMMA / Refrator em Vidro Temperado
Taxa de Distorção Harmônica	THD < 10%
Proteção Contra Choque	

Datasheet enviado pela licitante depois do Recurso – 16/05/2024

Temperatura de Operação	de -30 m 50 °C
Resistência Mecânica	IK-09
Material da Lente	Lente em PMMA / Policarbonato / Refrator em Vidro Temperado
Taxa de Distorção Harmônica	THD < 10%

Ademais, a licitante também sugere que:

Antes de desclassificar proposta mais vantajosa para a Administração, poderia a Comissão solicitar novamente documentação comprobatória das especificações da luminária, ainda mais que o preço ofertado pelo produto é extremamente mais vantajoso para a Administração.

Vale ressaltar que antes do recurso, como mencionado, a Gerência teve acesso somente aos documentos enviados pela própria licitante e também ao datasheet disponibilizado pela fabricante INBRAX em seu site que corroboravam com o não atendimento das especificações, conforme mostram figuras acima. Novamente, o *datasheet* e declaração da fabricante que, a priori, comprovam que a luminária de 50W atende as especificações foi enviada pela licitante tão somente no dia 16/05/2024. Vale ressaltar novamente que não foi localizado no site da empresa nenhum *datasheet* ou catálogo que confirme que a lente da luminária é de policarbonato. Cabe a esta Gerência, então, assumir a veracidade da declaração do fabricante que fabrica luminárias com lente em policarbonato.

2) Quanto à exequibilidade da proposta

Para demonstração da exequibilidade de sua proposta, foram apresentados pela licitante cotações feitas com as fabricantes das luminárias, sendo estes os itens mais relevantes do Pregão Eletrônico nº 043/2023, chegando até 70% do valor total de cada um dos Lotes.

Ao aferir os valores das cotações (doc. 4210909) apresentados pela licitante, constatou-se que, em praticamente todos os casos, estão **ACIMA** do valor proposto à Administração. Pela tabela abaixo, nota-se uma diferença de R\$ 1.193.375,30 entre o valor cotado pela licitante e a proposta apresentada à Administração.

LUMINÁRIA	FABRICANTE	QTD	COTAÇÃO	TOTAL COTAÇÃO	PROPOSTA	DIFERENÇA
50	INBRAX	837,00	R\$ 245,41	R\$ 205.408,17	R\$ 205.444,39	R\$ 36,22
60	ÓRION	6.758,00	R\$ 315,09	R\$ 2.129.378,22	R\$ 1.795.259,40	-R\$ 334.118,82
100	ÓRION	4.344,00	R\$ 385,62	R\$ 1.675.133,28	R\$ 1.699.872,46	R\$ 24.739,18
150	ÓRION	8.580,00	R\$ 504,94	R\$ 4.332.385,20	R\$ 3.607.879,40	-R\$ 724.505,80
200	TRADETEK	1.035,00	R\$ 615,69	R\$ 637.239,15	R\$ 515.197,44	-R\$ 122.041,71
240	TRADETEK	225,00	R\$ 686,90	R\$ 154.552,50	R\$ 116.728,13	-R\$ 37.824,37

TOTAL	R\$ 9.134.096,52	R\$ 7.940.381,22	-R\$ 1.193.715,30
-------	------------------	------------------	-------------------

3) Quanto aos laudos das luminárias

Foram anexados aos autos os laudos para as luminárias das fabricantes INBRAX, Órion do Brasil e Tradetek (docs. 4211525, 4212053 e 4212491) enviados pela licitante no dia 16/05/2024 .

Para os ensaios com ênfase em segurança que preconiza o Item 6 da Portaria nº 062/2022 do INMETRO, a licitante enviou os laudos das luminárias de maior potência da família. Já para os ensaios com ênfase em eficiência energética, foram apresentados, corretamente, ensaios para todos os modelos ofertados. Vale ressaltar que todos os laudos enviados estão de acordo com o solicitado no Projeto Básico.

Considerando a documentação enviada pela licitante após o recurso e considerando a veracidade presumida dos documentos e a legitimidade dos seus signatários, esta Gerência manifesta-se em favor da aceitação da documentação técnica enviada (docs. 4211117, 4211152, 4211525, 4212053, 4212491 e 4212526) sob exclusiva responsabilidade da empresa contratada e de seus fornecedores a execução dos serviços de acordo com as exigências e qualidade estabelecidas pelo Edital.

Quanto à exequibilidade, esta Gerência de Iluminação Pública sugere realização de diligências com a empresa, haja vista que os valores cotados estão acima do valor da proposta enviada à Administração. Sugere-se ainda exigir garantia adicional do licitante uma vez que o valor global da proposta é inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, conforme Item 8.9 do Edital.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana – SUPOSI para conhecimento e posterior envio à Gerência de Pregões – GERPRE.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

SARA EUGÊNIA BENCHIMOL FERREIRA
Engenheira Eletricista
Gerência de Iluminação Pública
CREA 9432/D-GO

KHRISTIAN MARQUES DE ANDRADE JÚNIOR
Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Eletricista
Gerência de Iluminação Pública
CREA 1018063196/D-GO

CARLOS ARAÚJO COSTA FILHO
Engenheiro Eletricista
Gerência de Iluminação Pública
CREA 2919/D-GO

FRANCISCO MELO FALCÃO NETO
Eletrotécnico
Gerente de Iluminação Pública
TRT/CFT 24700525134

De acordo:

BRENO RANER REZENDE NUNES
Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Sara Eugênia Benchimol Ferreira, Eletricista**, em 22/05/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Khristian Marques de Andrade Júnior, Analista em Obras e Urbanismo**, em 22/05/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Araújo Costa Filho, Gerente de Iluminação Pública**, em 22/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Melo Falcão Neto, Gerente de Iluminação Pública**, em 22/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Raner Rezende Nunes, Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 22/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4254397** e o código CRC **EFAEBD7B**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000001874-0

SEI Nº 4254397v1